



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2018

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior.

Em, 18 de junho de 2018.

Procedimento Administrativo nº. 008/2018, que comportou o objeto descrito na Cláusula Primeira do Anexo I do Edital 006/2018:

1 – OBJETO

1.1 – Descrição do Objeto

1.1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para o veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 008/2018 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/02, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 008/2018.**

Em consequência fica convocada a empresa **CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivácqua – ES, 18 de junho de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”